



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SC 35/2023

Assunto: Contratação de empresa para confecção de 36 (trinta e seis) honorarias e 01 (uma) medalha Alencar da Fonseca, para a Câmara Municipal de Porciúncula por ocasião das comemorações do 76º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando parecer jurídico acostado a este processo, ratifica a dispensa de licitação para a confecção de 36 (trinta e seis) honorarias e 01 (uma) medalha Alencar da Fonseca Ramos, junto a Empresa **49.895.172 MICHELLE VANESSA NOGUEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.895.172/0001-60**, com valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 12.395,00 (doze mil e trezentos e noventa e cinco reais), por 37 unidades.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 01 de agosto de 2023.

Jefferson Antonio Soares Moreira.
Presidente